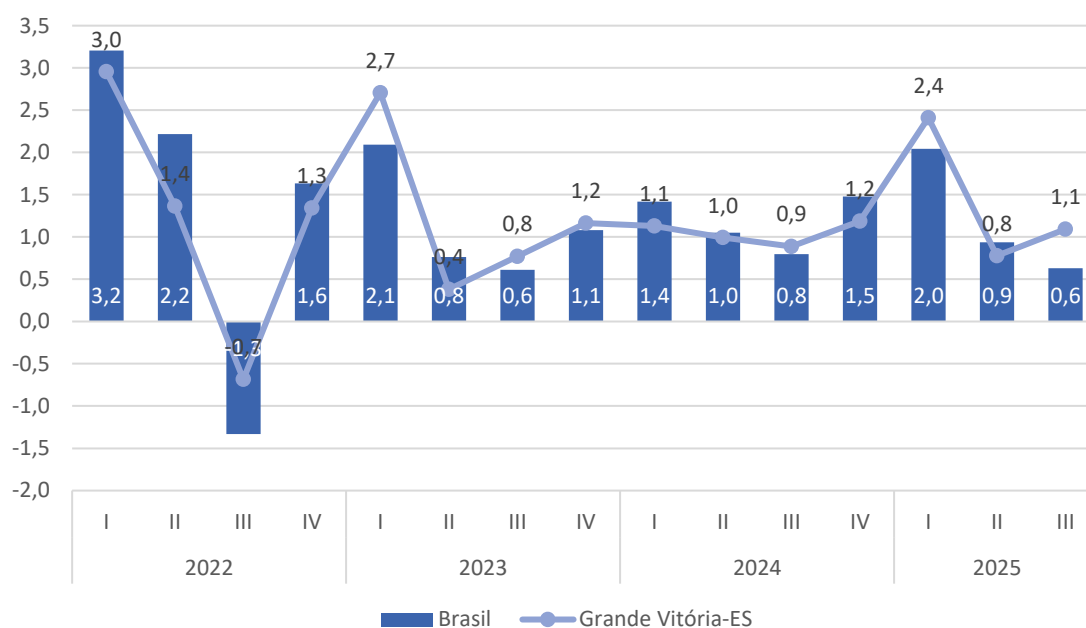


7. INFLAÇÃO

A inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) apresentou comportamento distinto na Região Metropolitana da Grande Vitória (RMGV) e no Brasil na passagem do segundo para o terceiro trimestre de 2025. Enquanto na RMGV houve aceleração, passando de uma variação de +0,8% para +1,1%, no Brasil observou-se movimento de desinflação, com a taxa recuando de +0,9% para +0,6% (Gráfico 7.1).

Gráfico 7.1 – IPCA
Brasil e Grande Vitória-ES - Variação (%) trimestral



Fonte: Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor – SNIPC/IBGE.
Elaboração: Coordenação de Estudos Econômicos - CEE/IJSN.

Dos nove grupos de bens e serviços analisados pelo IPCA, a RMGV registrou variação de preços superior ao Brasil em quatro e inferior em cinco. O fator decisivo para a inflação regional ficar acima da média do país foi o grupo *Habituação*, cuja alta de +7,1% representou mais que o dobro da média nacional de +3,0%. Essa pressão inflacionária compensou, por exemplo, a deflação mais

acentuada do grupo *Alimentação e bebidas*, que recuou -2,1% na RMGV ante -1,0% no Brasil (Tabela 7.1).

Tabela 7.1 – Índice geral e grupo - IPCA
Brasil e RMGV - Variação (%) trimestral – 2025.III

Índice geral e grupos	Brasil			Grande Vitória (ES)		
	III	Acumulado no ano	Acumulado em 4 trimestres	III	Acumulado no ano	Acumulado em 4 trimestres
Índice geral	↑10,6	↑13,6	↑15,2	↑11,1	↑14,4	↑15,6
Alimentação e bebidas	↓-1,0	↑12,7	↑16,6	↓-2,1	↑12,7	↑16,3
Habituação	↑13,0	↑16,9	↑16,2	↑17,1	↑111,0	↑19,7
Artigos de residência	↓-0,4	↑10,4	↑11,2	↓-1,2	↑11,0	↑10,8
Vestuário	↑10,8	↑13,5	↑14,9	↑11,2	↑14,3	↑15,1
Transportes	↑10,1	↑12,0	↑13,2	↑10,5	↑12,0	↑13,7
Saúde e cuidados pessoais	↑11,2	↑14,7	↑15,4	↑10,9	↑14,3	↑14,9
Despesas pessoais	↑11,7	↑14,2	↑17,1	↑11,3	↑14,0	↑16,7
Educação	↑10,8	↑16,1	↑16,2	↑10,9	↑16,7	↑16,9
Comunicação	↓-0,3	↑10,8	↑11,6	↓-0,4	↑11,7	↑12,5

Fonte: Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor – SNIPC/IBGE.
Elaboração: Coordenação de Estudos Econômicos - CEE/IJSN.

A influência do grupo *Habituação*, na alta de preços na RMGV, se originou, em grande medida, nos acréscimos em *Energia elétrica residencial*¹, que teve as tarifas reajustadas a partir do dia 7 de agosto² (Tabela 7.1).

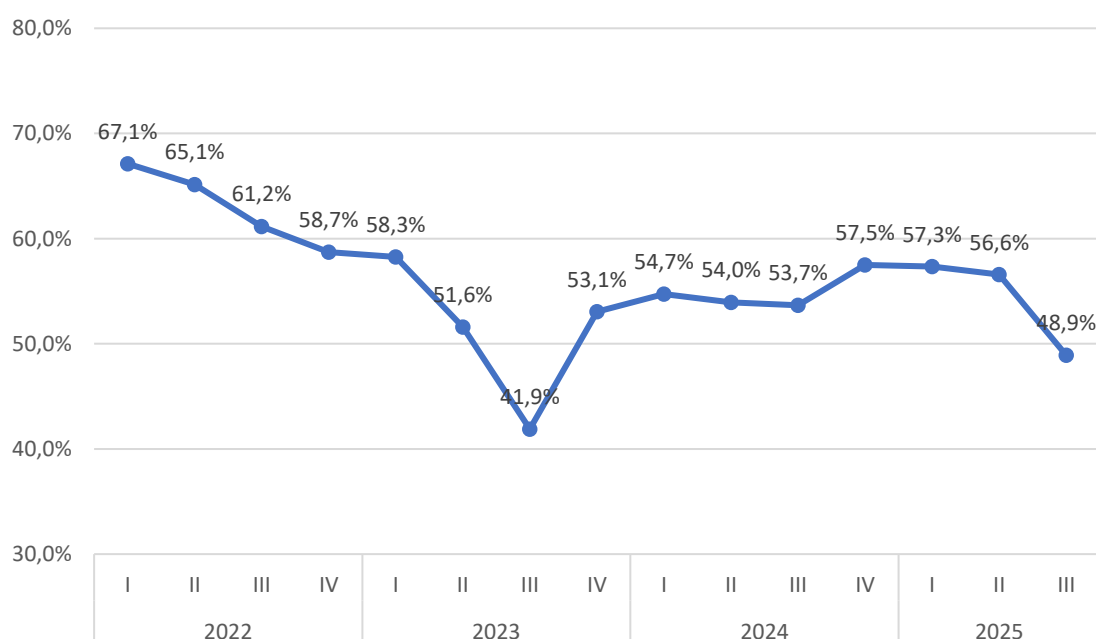
¹ Para mais detalhes sobre as variações e pesos do grupo Habituação e do subitem Energia elétrica residencial:

<https://sidra.ibge.gov.br/tabela/7060#/n7/3201/v/63,66/p/202507,202508,202509/c315/7445,7485/d/v63%202,v66%204/l/t+v,p,c315/resultado>

² Mais informações em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/44428-ipca-fica-em-0-11-em-agosto> e <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/44690-ipca-fica-em-0-48-em-setembro>

O peso do subitem *Energia elétrica residencial* na formação do IPCA, deixa evidente que a inflação ficou concentrada em alguns produtos e serviços. Essa concentração é confirmada pela trajetória do índice de difusão do IPCA, que afere a proporção de itens com variação positiva de preços. Após se manter acima de 50% por sete trimestres consecutivos, o índice de difusão recuou para 48,9% na RMGV no terceiro trimestre de 2025 (Gráfico 7.2).

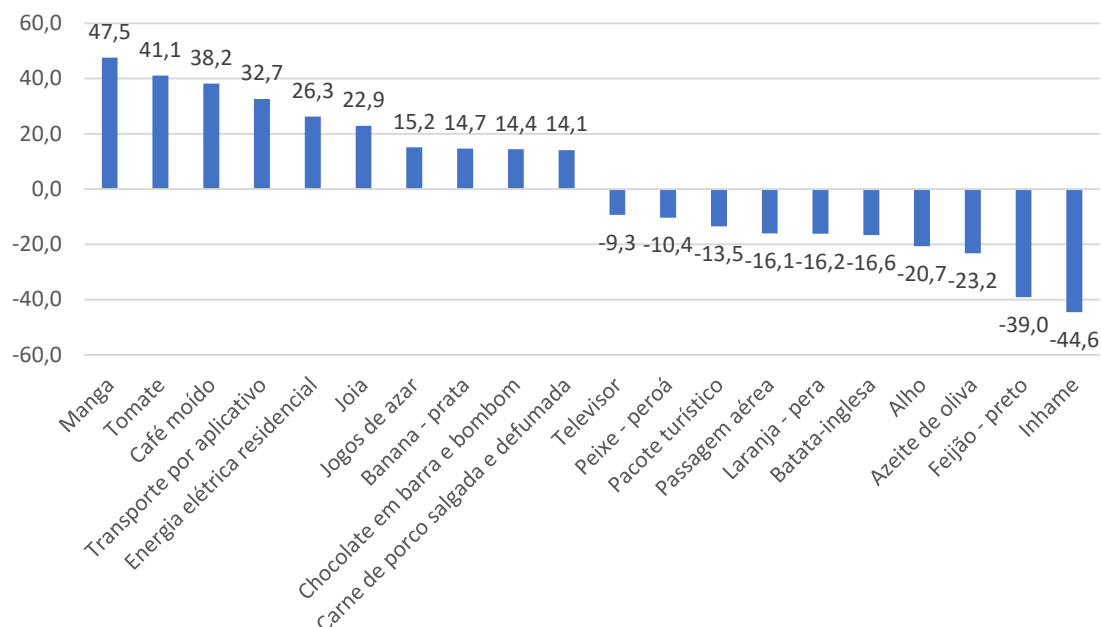
Gráfico 7.2 – Índice de difusão trimestral do IPCA
Grande Vitória – Variação (%) trimestral



Fonte: Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor – SNIPC/IBGE.
Elaboração: Coordenação de Estudos Econômicos - CEE/IJSN.

Dos 160 produtos e serviços que tiveram elevação de preços no acumulado de janeiro a setembro de 2025, seis destacaram-se com aumentos superiores a 20%: *Manga* (+47,5%), *Tomate* (+41,1%), *Café moído* (+38,2%), *Transporte por aplicativo* (+32,7%), *Energia elétrica residencial* (+26,3%) e *Joia* (+22,9%). Em contrapartida, quatro dos 53 que ficaram mais baratos, tiveram reduções inferiores a -20%: *Inhame* (-44,6%), *Feijão-preto* (-39,0%), *Azeite de oliva* (-23,2%) e *Alho* (-20,7%) (Gráfico 7.3).

Gráfico 7.3 – As dez maiores variações de preços do IPCA
Grande Vitória – Variação (%) acumulada no ano



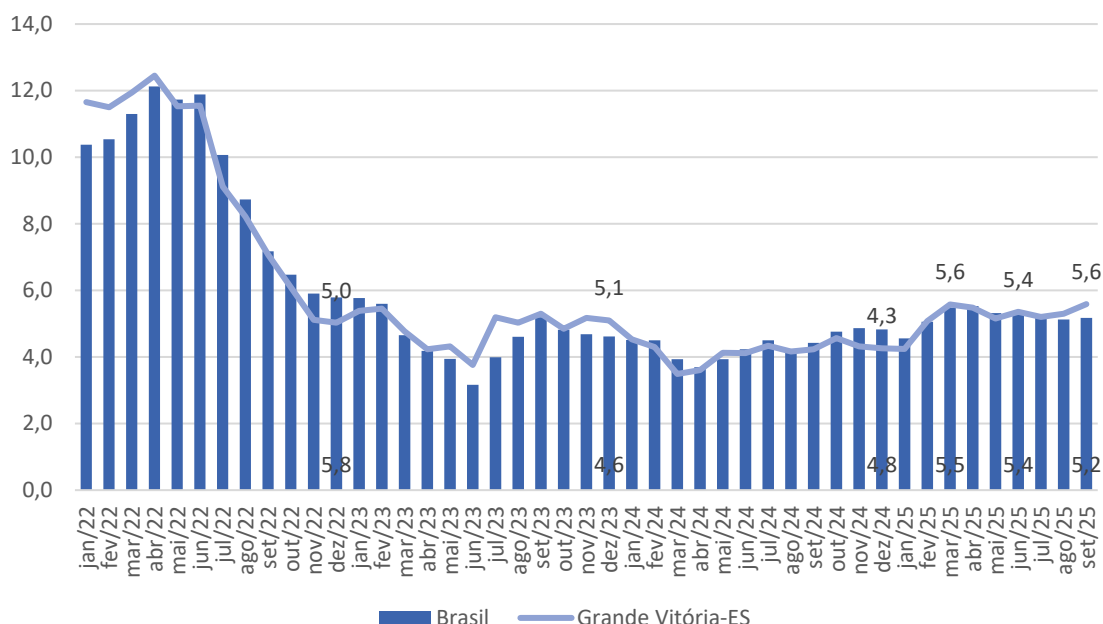
Fonte: Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor – SNIPC/IBGE.
Elaboração: Coordenação de Estudos Econômicos - CEE/IJSN.

Assim como nos resultados acumulados do trimestre, os dados anualizados (considerando quatro trimestres) do IPCA no terceiro trimestre de 2025 evidenciam desaceleração no país e aceleração na RMGV. Embora estejam evoluindo em ritmos diferentes, o nível da inflação manteve-se elevado em ambas as áreas, com altas de +5,2% no Brasil e +5,6% na RMGV, superando em mais de dois pontos percentuais o centro da meta de inflação estabelecida para 2025, de +3,0%³ (Gráfico 7.4).

³ O regime de metas de inflação estabelecido no Brasil determinou como alvo para a variação dos preços, em 2025, a taxa de 3,0%, com intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual para baixo (1,50%) ou para cima (4,50%). Mais informações em:
<https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/exibenormativo?tipo=Resolu%C3%A7%C3%A3o%20CMN&numero=5141>

Gráfico 7.4 – IPCA

Brasil e Grande Vitória-ES - Variação (%) acumulada em quatro trimestres



Fonte: Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor – SNIPC/IBGE.
Elaboração: Coordenação de Estudos Econômicos - CEE/IJSN.

Por essa métrica (acumulado em quatro trimestres), entre os nove grupos de produtos e serviços que compõem o IPCA, destacaram-se *Habitação, Alimentação e Bebidas, Despesas pessoais e Educação*, que registraram aumentos acima da média do índice geral no Brasil e na RMGV. Além disso, o grupo Saúde e cuidados pessoais também apresentou elevação acima do índice geral no Brasil (Tabela 7.1).

No contexto regional, as maiores contribuições para inflação acumulada em quatro trimestres foram dadas pelas variações dos grupos *Habitação* (+9,7%) e *Alimentação e bebidas* (+6,3%), que possuem, respectivamente, o quarto e o segundo maior peso na formação do IPCA (Tabela 7.1).